



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL FAMEZ/UFMS Nº 31, DE 01 DE JUNHO DE 2026

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, por meio do Diretor da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia (FAMEZ), no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no processo 23104.029799/2024-39 e Resultado Final homologado por meio do EDITAL FAMEZ/UFMS Nº 30, de 01 de junho de 2026, torna pública a convocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 09/2026 – FAMEZ/UFMS para realização da matrícula, conforme as disposições a seguir.

1. Dos convocados

Candidato(a)	Área de Concentração	Tipo de Vaga da Convocação
Adriely Rodrigues Zandona	Comercialização	AC
Arthur Penna Ayres	Comercialização	AC
Atílio Ferreira da Silva Filho	Pecuária de Leite	AC
Bárbara Gamarra Medeiros da Silva	Pecuária de Leite	AC
Danaila Bruneli Fernandes Gama	Pecuária de Leite	AC
Francieli Silva Gomes	Cooperativismo e Associativismo	AF
Jenifer Martinez de Lima Knoner	Comercialização	AC
João Matheus Ferreira Jacobina	Cooperativismo e Associativismo	AC
Laura Scherer da Costa	Cooperativismo e Associativismo	AC
Naiara Clingia Alves dos Santos Souza de Arruda	Cooperativismo e Associativismo	AF
Noemi da Silva Artiaga	Comercialização	AF/AC
Rebeca Torres Dutra	Pecuária de Leite	AC

2. Da matrícula

2.1. Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão encaminhar, até o dia 08 de julho de 2026, toda a documentação necessária para realização da matrícula, conforme as orientações constantes deste Edital.

2.2. A não apresentação da documentação no prazo estabelecido implicará a perda do direito à vaga, sendo convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a), observada a ordem de classificação e as disposições do Edital nº 09/2026 – FAMEZ/UFMS.

3. Da documentação para matrícula

3.1. O(A) candidato(a) deverá encaminhar, até o dia 08 de julho de 2026, para o e-mail preagro.famez@ufms.br, em um único e-mail, com o assunto “Matrícula - SEU NOME”, cópia legível dos documentos previstos no item 14.2 do Edital nº 09/2026 – FAMEZ/UFMS, especificamente:

a) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira de Identidade (RG), para brasileiros(as), ou Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), para estrangeiros(as);

b) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

c) Certidão de nascimento ou casamento;

d) Comprovante de endereço atualizado;

e) Diploma de graduação (frente e verso) ou declaração de conclusão de curso, emitida recentemente pela instituição de ensino, acompanhada do histórico escolar completo. Para candidatos(as) graduados(as) no exterior, é obrigatória a apresentação de diploma revalidado por universidade pública brasileira;

f) Fotografia recente, em formato digital, padrão 3x4, colorida, com enquadramento frontal do rosto, fundo claro, boa iluminação e sem quaisquer elementos que possam dificultar ou impedir a adequada identificação do(a) candidato(a);



g) Para brasileiros(as), Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE);

h) Para candidatos do sexo masculino, comprovante de quitação com as obrigações militares (Certificado de Dispensa de Incorporação ou Certificado de Reservista);

i) Para candidatos(as) aprovados(as) e convocados(as) em vagas destinadas às ações afirmativas, os documentos previstos nos subitens 5.4 (indígenas), 5.5 (quilombolas), 5.6 (agricultores(as) familiares) ou 5.7 (egressos(as) do Pronera) do Edital nº 09/2026 – FAMEZ/UFMS, conforme a modalidade de concorrência;

j) Para estrangeiros(as), visto de permanência e comprovante de proficiência em língua portuguesa emitido por instituição oficial.

3.2. O(A) candidato(a) que, no ato da matrícula, deixar de apresentar qualquer dos documentos exigidos ou não comprovar a conclusão do curso de graduação perderá o direito à vaga.

3.3. Em nenhuma hipótese será admitida matrícula condicional, tampouco haverá reserva de vaga.

4. Dos candidatos convocados em vagas destinadas às ações afirmativas

4.1. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) e convocados(as) para matrícula em vagas reservadas às ações afirmativas deverão apresentar toda a documentação comprobatória exigida para a respectiva modalidade de concorrência, nos termos do Edital nº 09/2026 – FAMEZ/UFMS.

4.2. A não apresentação da documentação comprobatória ou a constatação de seu desacordo com as exigências editalícias implicará a adoção das providências previstas no Edital nº 09/2026 – FAMEZ/UFMS.

5. Das disposições finais

5.1. Recomenda-se que os(as) candidatos(as) confirmem previamente toda a documentação exigida no Edital nº 09/2026 – FAMEZ/UFMS antes de encaminhá-la para efetivação da matrícula.

5.2. O(A) candidato(a) matriculado(a) que não comparecer para o início das atividades do Programa no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas da data prevista para seu início será considerado(a) desistente e automaticamente eliminado(a) do Processo Seletivo, sendo convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a), observada a ordem de classificação.

5.3. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail preagro.famez@ufms.br.

5.4. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Edital nº 09/2026 – FAMEZ/UFMS.

CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO RAMOS

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto do Nascimento Ramos, Diretor(a)**, em 01/07/2026, às 13:40, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6503957** e o código CRC **D73C2F42**.

GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.028156/2023-97

SEI nº 6503957

